

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - REF. PROCESSO  
LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.04.26.0040



REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº  
2022.04.26.0040

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**ASSUNTO:** Contratação de uma atração musical para a festividade alusiva a Fundação do Distrito de Laginhas que acontecerá no dia 01 de maio de 2022.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação de uma atração musical para a festividade alusiva a Fundação do Distrito de Laginhas que acontecerá no dia 01 de Maio de 2022**, junto à empresa **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, perfazendo a importância global de **RS 10.000,00** (dez mil reais).
- 3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 28 de abril de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:AD4A65E1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2022. Edição 2768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>